

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA*INGLÊS 358***ENSINO SECUNDÁRIO****ANO LETIVO 2025-26****I. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência (Prova escrita / prova oral)** da disciplina de **Inglês (código 358)** do curso científico-humanístico do Ensino Secundário, a realizar em 2026 pelos alunos autopropostos, de acordo com o definido no Despacho Normativo n.º3/2026 de 23 de fevereiro, artigo 66.º.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Prova escrita

A prova escrita tem a cotação de 200 pontos e um peso de 70% na classificação de exame.

Prova oral

A prova oral tem a cotação de 20 valores e um peso de 30% na classificação de exame.

2. Objeto de avaliação

Conhecimentos e competências enunciados no Programa de Inglês para o Nível de Continuação em vigor, nomeadamente:

- competências de interpretação escrita;
- competências de produção escrita;
- competência sociocultural;
- competências de uso de língua.

3. Características e estrutura;

Prova escrita

Grupo I – Leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua, em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, relacionado(s) com um dos temas do programa.

- Exercícios de compreensão e interpretação de entre as seguintes tipologias: sugestão/ justificação de título; verdadeiro/falso; completamento de frases; correspondência entre parágrafos e ideias chave; escolha múltipla; evidência, referentes.
- Questões sobre o texto.
- Vocabulário: um ou dois exercícios de entre os seguintes: sinónimos, antónimos, equivalentes; significado de frases/segmentos de frases; decomposição de palavras nos seus elementos de formação; completamento de quadro com categorias gramaticais.

Grupo II – Uso da Língua

- Preenchimento de espaços (vocabulário, tempos verbais, preposições, artigos, conectores, etc.);
- Reescrita de frases mantendo o sentido da frase original;
- Junção de frases através de conectores e/ou pronomes relativos.

Grupo III – Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas, situando-se o número de palavras a escrever entre as 60 e as 80, na atividade 1 e num mínimo de 160 na atividade 2.

- competências de produção escrita;
- competência sociocultural.

A distribuição da cotação pelos grupos é a seguinte:

I – 80 pontos

II – 70 pontos

III – 50 pontos

4. Critérios gerais de classificação

Grupo I

- Adequação de conteúdo;

Grupo II

- Correção formal
- Correção estrutural;
- Certo/errado.

Grupo III

Adequação de conteúdo;

- Coesão e coerência textuais;
- Estrutura e pontuação apropriadas;
- Correção formal;
- Riqueza vocabular;
- Criatividade e imaginação.

5. Material autorizado

Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria de modelo oficial. Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

90 minutos (sem tolerância).

Prova oral

Componente oral - Interação e produção orais

A prova oral é de carácter obrigatório. Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir. Será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

. pronúncia, acentuação, entoação, fluência, complexidade do discurso, capacidade de comunicação / interação, correção linguística, domínio vocabular, conhecimento das áreas temáticas / situacionais.